

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16/11/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 308/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de construção ou reforma do CCI - Centro de Convivência do Idoso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

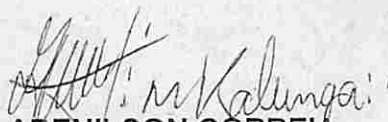

Israel Francisco de Oliveira
(l loco)
2º Secretário

Considerando que este Vereador vem sendo questionado por munícipes a respeito da possibilidade de construção ou reforma do Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O imóvel em que está localizado o Centro de Convivência do Idoso (CCI) pertence ao Executivo ou é alugado?
 - 1.1. Se for pertencente ao Executivo, informar se há a possibilidade de reforma e, em caso positivo, as providências que estão sendo adotadas e a data prevista ou aproximada para o início da reforma.
 - 1.2. Se for alugado, informar se há a possibilidade de construção de uma sede para o CCI e, em caso afirmativo, as providências que estão sendo adotadas, a data prevista ou aproximada para o início da construção e o local escolhido para ela.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de novembro de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0759/2015 – GP

São Roque, 24 de Novembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 308/2015**, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP
TELEFONE: (11) 4784-8577, - FAX: (11) 4712-2255
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

Ofício n.º 123/2015/DB

São Roque, 23 de setembro de 2015.

Requerimento N.º 308/15 de 09/11/2015
Vereador: Adenilson Correia

Ilmo Senhor Prefeito,

Por meio deste, conforme ofício supracitado, informamos que em resposta a solicitação do Exmo Vereador, seguem as informações:

1. O prédio é pertencente à Prefeitura.

1.1. Estamos aguardando o retorno da SEDS, onde uma verba será destinada para a reforma do prédio, a partir do próximo ano de 2016.

1.2. Prejudicado.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

MARA ANDREA F. S. SEGABINAZZI

Diretora

Departamento de Bem-Estar Social

Ao Ilmo Senhor Prefeito

Daniel de Oliveira Costa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966

Bairro Taboão - São Roque - SP - CEP 18130-000

MAFSS